



Decreto Nº 53 - de 04 de Maio de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 97.049,07 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 97.049,07 (noventa e sete mil, quarenta e nove reais e sete centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	1.313,87
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	26.216,73
2.02.00.04.122.0002.2.0128-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO VEICULO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	2.000,00
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	5.695,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	35.225,60
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	35.225,60

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	2.462,17
2.04.00.12.361.0004.2.0031-101 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	- - - - - R\$	2.900,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.362,17
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	5.362,17

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	1.936,34
2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	500,00
2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - - R\$	2.936,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.372,34

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	10.000,00
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	1.826,12
2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	7.360,96
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	5.000,00
2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	2.529,46
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	2.814,06
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	29.530,60
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	34.902,94

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	2.765,50
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	5.609,00
2.06.00.17.512.0006.2.0137-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO / ANCORADO	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	18.374,50
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	18.374,50

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	904,12
2.07.00.20.606.0007.2.0070-100 - 3.3.90.39.00 INCENTIVO E FOMENTO AO MEIO RURAL	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.904,12
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	2.904,12

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	- - - - - R\$	279,74
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	279,74
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	279,74
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	97.049,07

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **97.049,07**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração



2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	1.313,87
2.02.00.04.122.0002.2.0128-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO VEICULO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	2.000,00
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	8.631,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	11.944,87
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	11.944,87
Unidade 04 - Secretaria de Educação		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação		
2.04.00.12.122.0002.2.0025-101 - 3.1.90.13.00 SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	3.116,92
2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	5.000,00
2.04.00.12.361.0004.2.0030-101 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	28.678,90
2.04.00.12.367.0004.2.0035-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.12.367.0004.2.0035-101 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.12.367.0004.2.0035-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$	312,54
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	39.108,36
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	39.108,36
Unidade 05 - Secretaria de Saúde		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde		
2.05.00.10.122.0002.2.0036-102 - 3.1.91.13.00 SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	- - - - - R\$	1.860,96
2.05.00.10.302.0005.2.0042-102 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES AO HOSPITAL FILANTRÓPICO	- - - - - R\$	6.826,12
2.05.00.10.301.0005.2.0039-102 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE DO TRABALHADOR	- - - - - R\$	2.814,06
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	11.501,14
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde		
2.05.01.10.302.0005.2.0047-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTESE DENTÁRIA	- - - - - R\$	6.000,00
2.05.01.10.302.0005.2.0047-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTESE DENTÁRIA	- - - - - R\$	1.936,34
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.936,34
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	19.437,48
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
2.06.00.15.452.0006.2.0140-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	5.609,00
2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	2.765,50
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.374,50
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	8.374,50
Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
2.07.00.20.122.0007.2.0067-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	904,12
2.07.00.20.451.0006.1.0039-100 - 3.3.90.39.00 MELHORIAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	- - - - - R\$	2.000,00
2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.39.00 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.904,12
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	12.904,12
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
2.08.00.08.122.0002.2.0078-100 - 3.1.90.11.00 SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	279,74
2.08.00.08.122.0008.2.0113-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.279,74
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	5.279,74
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	97.049,07
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	97.049,07

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 04 de Maio de 2021

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72